



**PROCESSO SELETIVO/BOLSISTA**  
**EDITAL PROEX 04/2014**

**Projeto: Diálogos com o letramento e formação  
de professores: investigação e prática**

A Universidade Federal do Acre - UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, torna pública a inscrição para seleção de bolsistas para o **Projeto Diálogos com o letramento e formação de professores: investigação e prática**, no período de 7 a 12 de maio de 2014.

O Projeto Diálogos com o letramento e formação de professores: investigação e prática trata de um **ciclo de diálogos** em torno do **letramento** envolvendo professores da UFAC e da rede básica de ensino, bem como estudantes e comunidade acadêmica e em geral interessada na temática. Os objetivos versam sobre a necessidade de dialogar sobre essa importante temática no sentido de vir a suscitar uma reflexão e uma ação continuada sobre a transformação e melhoria das práticas pedagógicas vislumbrando instaurar atitudes letradas junto a todos, especialmente os atores do processo de ensino e aprendizagem da língua portuguesa no contexto escolar e social. O projeto se constitui numa iniciativa para desencadear na UFAC e rede básica de ensino do município de Rio Branco, de forma colaborativa e construtiva, a discussão e inclusão do letramento em sua ação educativa que possibilite a formação de cidadãos letrados, críticos e transformadores da realidade social na qual estejam inseridos buscando sempre a melhoria da qualidade de vida deles e do coletivo social.

**1. OBJETIVO**

Selecionar candidato(a) a uma bolsa para estudante atuar no supracitado projeto e no período de maio a dezembro do ano de 2014.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. No período de 7 a 12 de maio de 2014 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de **uma vaga** deste edital, para execução das atividades realizadas no período de maio a dezembro de 2014, no município de Rio Branco, Acre.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas das 9h às 12h e das 15h às 17h, na Sala nº 6, do Centro de Educação, Letras e Artes (CELA), no Campus Universitário/UFAC, nesta cidade.

2.3. Poderão participar da seleção os discentes que preencham os seguintes requisitos:

2.3.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no Brasil.

2.3.2. Estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura, prioritariamente o Curso de Letras Português, todos, da Universidade Federal do Acre.

2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.3.4. Ter disponibilidade imediata para iniciar as atividades relativas ao projeto, conforme orientações legais nacionais e normativas da UFAC.

2.3.5. Comprovar disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do **Projeto Diálogos com o letramento e formação de professores: investigação e prática**.

2.3.6. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, sem reprovações ou trancamentos no curso.

2.3.7 Não possuir vínculo empregatício.

2.4. No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

2.4.1. Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada pelo(a) bolsista.

2.4.2. Cópia de documento de identidade de acordo com o item 2.3.1.

2.4.3. Documento que comprove estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura, prioritariamente no Curso de Letras Português, todos da Universidade Federal do Acre e indicado no item 2.3.2.

2.4.4. Comprovante de quitação eleitoral.

2.4.5. Comprovante de conta corrente (extrato bancário ou fotocópia do cartão).

2.4.6. Declaração de Escolaridade expedida pela Coordenação do Curso comprovando estar regularmente matriculado(a) e frequentando o Curso.

2.4.7. Histórico Escolar atualizado.

## **3. NÚMERO DE VAGAS**

Uma vaga.

#### **4. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Projeto envolvido, constando de:

4.1.1. Fase 1: Análise documental.

4.1.2. Fase 2: Análise do desempenho acadêmico, com base na declaração de matrícula e no histórico escolar fornecidos.

4.1.3. Fase 3: Entrevista, que será realizada quando da necessidade de desempate ou mesmo para substituição do(a) bolsista.

4.2. Critérios de desempate:

A Coordenação do Projeto utilizará, para fins de classificação, os seguintes itens:

- candidato mais idoso, conforme a Lei 10.741-03.
- candidato que possuir melhor desempenho acadêmico verificado por meio da média aritmética dos valores das notas e créditos obtidas durante a realização das disciplinas do curso.
- entrevista com o(a) candidato(a) à bolsa.

#### **5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Os bolsistas selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos e obrigações:

5.1. Receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedidas pelo Projeto de Extensão/UFAC- Edital PROEX 04/2014, de maio a dezembro de 2013.

5.2. Comparecer nas datas, horários e locais destinados ao planejamento, execução e avaliação das atividades do projeto e nas atribuições peculiares de bolsista e de comum acordo com os objetivos do Projeto **Diálogos com o letramento e formação de professores: investigação e prática.**

5.3. Cumprimento das atividades de bolsista e sem prejuízo dos seus estudos acadêmicos.

5.4. Interagir com toda a equipe do Projeto para partilhar e dialogar sobre o recebimento das orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.

5.5. Manter endereço residencial e telefones atualizados junto à Coordenação do Projeto.

5.6. Disponibilizar 20 horas semanais para o cumprimento dos objetivos e das atividades do **Projeto Diálogos com o letramento e formação de professores: investigação e prática** para o exercício de suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a Coordenação do Projeto, que podem incluir:

5.6.1. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do Projeto.

5.6.2. Entregar a Coordenação do Projeto, no início de cada semestre, o comprovante de matrícula e seu horário de aulas.

5.6.3. Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades.

5.6.4. Realizar diagnósticos do espaço educativo (dificuldades de aprendizagem).

5.6.5. Participar de oficinas para elaboração de material didático-pedagógico.

5.6.6. Elaborar relatórios bimestrais e semestrais e diários de campo, a partir das experiências.

5.6.7. Participar, obrigatoriamente, de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o projeto.

5.6.8. Realizar seminários para discussão dos resultados do projeto.

5.6.9. Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela Coordenação para o bom desempenho do **Projeto Diálogos com o letramento e formação de professores: investigação e prática**.

5.7. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações, poderá ter sua bolsa cancelada.

## **6. DO DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA**

O desligamento do(a) bolsista ocorrerá nos seguintes casos:

6.1. Automaticamente, ao término do compromisso.

6.2. Em decorrência da conclusão do curso de graduação.

6.3. Em decorrência de abandono do curso.

6.4. Em decorrência de trancamento geral de matrícula.

6.5. “*Ex-officio*” no interesse da Ufac, inclusive se confrontada com a falta de aproveitamento de estudos.

6.6. A pedido do(a) bolsista.

6.7. A pedido, justificado, apresentado pelo(a) Coordenador(a) da ação à qual o Bolsista está vinculado(a).

6.8. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

6.9. Em decorrência do constatado descumprimento de qualquer uma das cláusulas assumidas na oportunidade da assinatura do presente Termo de Compromisso.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O resultado do processo seletivo deverá ser afixado no Quadro de Avisos do Centro de Educação, Letras e Artes da Universidade Federal do Acre no Campus Universitário, nesta cidade até o dia 15 de maio de 2014.

7.2. O aluno bolsista que trancar a matrícula e/ou concluir o curso durante a vigência da bolsa terá sua bolsa cancelada.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e nesta cidade.

Rio Branco/AC, 6 de maio de 2014.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rossilene Brasil Muniz**  
**Coordenadora do Projeto**